



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.638, 14 de março de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

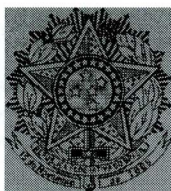


Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

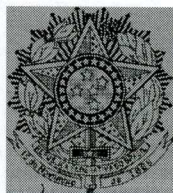
ATA DA 1ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sala 951 do Ed. Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, presentes os Procuradores de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, Eline Levi Paranhos, José Valdenor Queiroz Junior, sob a coordenação do Procurador de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, reuniu-se a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada por meio do aplicativo Microsoft TEAMS.

I. EXPEDIENTE: Verificada a existência de quorum regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão.

II. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Sistema de distribuição aleatória do NEOGAB

III. JULGAMENTO DE PROCESSOS: RELATORIAS: Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: Arquivamentos homologados: PA 08192.196236/2022-58 – NeoGab Extrajudicial – Documentar a elaboração da Nota Técnica relativa ao Projeto de Lei nº 4.401/2021, PA 08192.049760/2023-11 – NeoGab Extrajudicial – Giovana Bottura e outros, PA 08192.115675/2022-78 – NeoGab Extrajudicial – Suzana Oliveira Pimentel Barone e outros, PA 08192.170013/2022-61 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – M. S. M. N., PA 08192.119611/2023-27 - NeoGab Extrajudicial – Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e outros, PA 08192.198184/2022-54 -



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

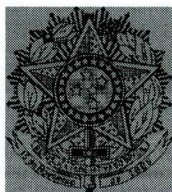
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

NeoGab Extrajudicial – Jetônio Pires Marinho Júnior e outro. **Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: Arquivamentos homologados:** ICP 08192.153998/2023-41 – **NeoGab Extrajudicial** – Instituto Americano de Desenvolvimento – AIDES, PP 08192.037364/2023-41 – **NeoGab Extrajudicial** – Júlia Ribeiro de Abreu Mendes e outro, ICP 08192.152813/2023-81 – **NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)** – Comercialização de dados pessoais, NF 08192.176744/2023-09 – **NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – Priscilla Martins Assunção e outro, PA 08192.066113/2023-74 – **NeoGab Extrajudicial** – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e outros, PA 08192.121667/2022-61 – **NeoGab Extrajudicial** – 23ª Delegacia de Polícia da Ceilândia e outros, PA 08192.155924/2022-68 – **NeoGab Extrajudicial** – Carolina Nagel Moura de Souza e outros, PA 08192.142909/2022-50 - **NeoGab Extrajudicial** – Lucilene Alves e outros, PA 08192.041513/2023-77 - **NeoGab Extrajudicial** – Arthur Silva do Nascimento e outros, NF 08192.211677/2023-78 - **NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – Márcio Soares Santana e outro, NF 08192.234875/2023-18 - **NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Segredo de Justiça)** – A. P. L. dos S. e outro.

IV. OBSERVAÇÕES GERAIS: A recorrente A. P. L. dos S. fez sustentação oral no julgamento da Notícia de Fato nº 08192.234875/2023-18.

V. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR: 1) Na sequência dos trabalhos, o Coordenador da 6ª Câmara Cível, Dr. Alexandre Fernandes Gonçalves, comunicou que despachou 37 (trinta e sete) expedientes via NeoGab e que o Dr. José Valdenor Queiroz Júnior despachou 27 (vinte e sete) expedientes via NeoGab, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, os quais versavam sobre arquivamento de Notícias de Fato, prorrogação de prazos, instauração de PA e ICP, dentre outros assuntos.

VI. COMUNICAÇÕES DOS VOGAIS: Não houve comunicação.



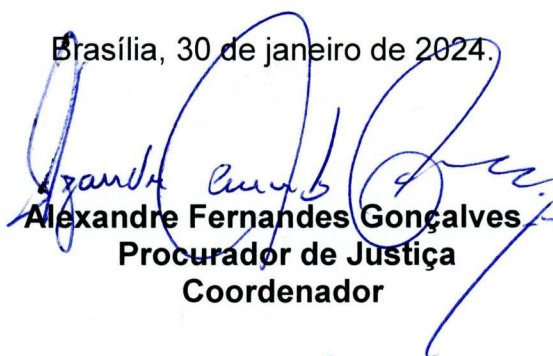
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão, e pelo Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 30 de janeiro de 2024.


Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador


Erika Poppius Cruz
Secretária Executiva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**21 de MARÇO de 2024, às 14 h
Sala do Conselho Superior
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira
Membro Titular
André Vinícius E.S. de Almeida
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva
Coordenadora
Moisés Antônio de Freitas
Membro Titular
Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira
Membro Titular

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 64ª Sessão Extraordinária, de 07 de dezembro de 2023.

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 - SEI nº 19.04.1240.0070705/2023-02

Origem: Memo 01/2023 – 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal

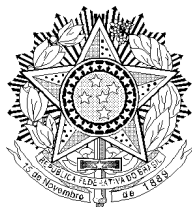
Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Proposta de revisão e atualização dos atos emanados pelas Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Criminal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO 3ª/2024 - DA 6ª CÂMARA CÍVEL - SESSÃO ORDINÁRIA

19 de março de 2024, às 10h

Sessão Presencial - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Coordenador

Membros Titulares

ELINE LEVI PARANHOS

Procuradora de Justiça

Membro Titular

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Procurador de Justiça

Membro Titular

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 2ª/2024 Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro 2024.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de fevereiro de 2024 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 53 expedientes**
- 1º Membro Titular – DRA. ELINE LEVI PARANHOS: 13 expedientes**
- 2º Membro Titular – DR. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: 12 expedientes**

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES - Coordenador

1. **ICP 08192.074275/2023-86 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): E. de A. M. e outro
Assunto: Aplicativo Shell Box
2. **PA 08192.124604/2022-66 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Ivaneide Neves e outros
Assunto: Possíveis irregularidades de atendimento no âmbito escolar

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. **NF 08192.033010/2024-17 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso
Interessado(s): Juciane Sousa Silva e outro
Assunto: Morosidade no fornecimento de medicamento
2. **PA 08192.044384/2023-79 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Jandira Souza de Jesus e outros
Assunto: Irregularidades em concurso público

Relator: Procurador de Justiça Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR – Membro Titular

1. **NF 08192.020745/2024-72 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 1ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Antônio dos Santos Mourao Filho e outro
Assunto: Suposta irregularidade na localização das setas traseiras do veículo HB20

2. **NF 08192.131193/2023-46 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO e outro
Assunto: Atribuições dos profissionais de optometria
Advogado: Diogo Walter Sousa, OAB/DF 69.303

3. **NF 08192.017890/2024-76 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Raimundo Ozeiro dos Santos Andrade e outro
Assunto: Possível irregularidade na troca de hidrômetro e falha na cobrança da fatura de consumo.

4. **NF 08192.037126/2024-17 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso
Interessado(s): Isabelle Meireles e outro
Assunto: Possível irregularidade em convênio médico

5. **PA 08192.100668/2022-71 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Raquel Pereira e outros
Assunto: Atendimento Especializado

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, março de 2024.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 376/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4495.0023967/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BERTOLINO RODRIGUES DE SÁ**, matrícula 5614-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Atendimento da Ouvidoria, código CC-01 (50010023).

Art. 2º Designar a servidora **MARIA ZILMA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 1918-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento da Ouvidoria, código FC-03 (50010026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/03/2024, às 11:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961019** e o código CRC **C300F3A5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 377/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4996.0024007/2024-56,

RESOLVE:

Designar a servidora **LILIAN CURSINO PESSOA**, matrícula 4591-8, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/03/2024, às 11:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961025** e o código CRC **A505A74E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 378/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0025608/2024-10,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1º/4/2024, a servidora **ANA PAULA ROSA CONCEIÇÃO PENA DE RESENDE**, matrícula 4901-8, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor do 1º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001083), dispensando, em consequência, a servidora **NADIA RAQUEL PARANHOS KAMIMURA**, matrícula 1921-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/03/2024, às 11:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961295** e o código CRC **2B31DCB3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 379/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0019461/2024-04,

RESOLVE:

Nomear **HELEN JANINE DOS SANTOS**, matrícula 6126-3, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002177).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/03/2024, às 11:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961306** e o código CRC **EC6080DA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 380/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.5805.0001190/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora **SUZY MARY ALMEIDA BRAGA**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 2755-3, Código TC20100, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 11%; do Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5%; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, correspondente à parcela de quintos/décimos, equivalente a 2/10 de FC-06 e 2/10 de FC-01, os quais devem compor, de forma definitiva, os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/03/2024, às 11:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961618** e o código CRC **C65D7F16**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 381/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0025623/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PATRICIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 5830-1, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001050).

Art. 2º Designar a servidora **JULYENNE MELANIE BARBOSA**, matrícula 6103-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001051).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/03/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964091** e o código CRC **D65BFB81**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 382/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4171.0006385/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 156/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/03/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964403** e o código CRC **5073DD94**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 27/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0961840 do Processo SEI nº 19.04.5810.0005459/2024-53, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 27/04/2014 a 25/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **CIRO CASTRO DA SILVA BRAGA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3605, no período de **02/04/2024 a 03/05/2024 (32 dias)**, para participar do curso de língua francesa “Intensive 24” – 100h , com carga horária total de 100 horas, na modalidade presencial, ministrado pelo(a) LSI – Education (Paris-França).

Art. 2º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 13/03/2024, às 13:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963666** e o código CRC **4CF60957**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 28/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0962316 do Processo SEI nº 19.04.5569.0024990/2024-34, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 02/07/2016 a 30/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ALINE RODRIGUES SILVA**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4867, no período de **02/05/2024 a 22/05/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Liderança e Gestão de Equipes” – 30h e “Saúde mental, atenção psicossocial e interculturalidade nas migrações” – 30h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 13/03/2024, às 13:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963663** e o código CRC **DEFB9EB9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 29/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0961971 do Processo SEI nº 19.04.0290.0024496/2024-19, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/06/2017 a 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **TATIANA MARTINS DOS SANTOS VINHADO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5310, no período de **25/03/2024 a 14/04/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 13/03/2024, às 13:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963662** e o código CRC **4F21DA6E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 30/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0962644 do Processo SEI nº 19.04.4276.0025156/2024-09, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 03/04/2019 a 31/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **MILENA DIAS GOMES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4647, no período de **01/04/2024 a 21/04/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 13/03/2024, às 13:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963665** e o código CRC **AFAEEB14**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

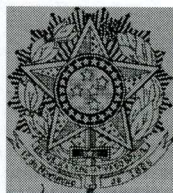
ATA DA 1ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sala 951 do Ed. Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, presentes os Procuradores de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, Eline Levi Paranhos, José Valdenor Queiroz Junior, sob a coordenação do Procurador de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, reuniu-se a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada por meio do aplicativo Microsoft TEAMS.

I. EXPEDIENTE: Verificada a existência de quorum regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão.

II. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Sistema de distribuição aleatória do NEOGAB

III. JULGAMENTO DE PROCESSOS: RELATORIAS: Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: Arquivamentos homologados: PA 08192.196236/2022-58 – NeoGab Extrajudicial – Documentar a elaboração da Nota Técnica relativa ao Projeto de Lei nº 4.401/2021, PA 08192.049760/2023-11 – NeoGab Extrajudicial – Giovana Bottura e outros, PA 08192.115675/2022-78 – NeoGab Extrajudicial – Suzana Oliveira Pimentel Barone e outros, PA 08192.170013/2022-61 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – M. S. M. N., PA 08192.119611/2023-27 - NeoGab Extrajudicial – Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e outros, PA 08192.198184/2022-54 -



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

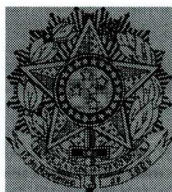
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

NeoGab Extrajudicial – Jetônio Pires Marinho Júnior e outro. **Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: Arquivamentos homologados:** ICP 08192.153998/2023-41 – **NeoGab Extrajudicial** – Instituto Americano de Desenvolvimento – AIDES, PP 08192.037364/2023-41 – **NeoGab Extrajudicial** – Júlia Ribeiro de Abreu Mendes e outro, ICP 08192.152813/2023-81 – **NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)** – Comercialização de dados pessoais, NF 08192.176744/2023-09 – **NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – Priscilla Martins Assunção e outro, PA 08192.066113/2023-74 – **NeoGab Extrajudicial** – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e outros, PA 08192.121667/2022-61 – **NeoGab Extrajudicial** – 23ª Delegacia de Polícia da Ceilândia e outros, PA 08192.155924/2022-68 – **NeoGab Extrajudicial** – Carolina Nagel Moura de Souza e outros, PA 08192.142909/2022-50 - **NeoGab Extrajudicial** – Lucilene Alves e outros, PA 08192.041513/2023-77 - **NeoGab Extrajudicial** – Arthur Silva do Nascimento e outros, NF 08192.211677/2023-78 - **NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – Márcio Soares Santana e outro, NF 08192.234875/2023-18 - **NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Segredo de Justiça)** – A. P. L. dos S. e outro.

IV. OBSERVAÇÕES GERAIS: A recorrente A. P. L. dos S. fez sustentação oral no julgamento da Notícia de Fato nº 08192.234875/2023-18.

V. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR: 1) Na sequência dos trabalhos, o Coordenador da 6ª Câmara Cível, Dr. Alexandre Fernandes Gonçalves, comunicou que despachou 37 (trinta e sete) expedientes via NeoGab e que o Dr. José Valdenor Queiroz Júnior despachou 27 (vinte e sete) expedientes via NeoGab, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, os quais versavam sobre arquivamento de Notícias de Fato, prorrogação de prazos, instauração de PA e ICP, dentre outros assuntos.

VI. COMUNICAÇÕES DOS VOGAIS: Não houve comunicação.



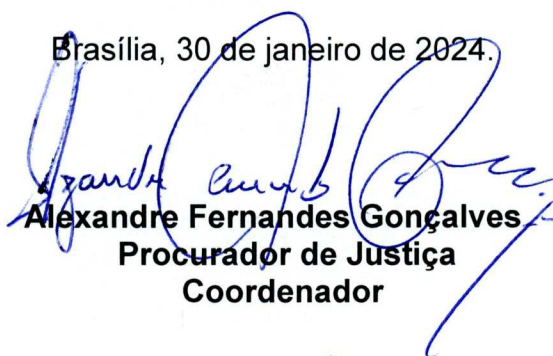
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão, e pelo Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 30 de janeiro de 2024.


Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador


Erika Poppius Cruz
Secretária Executiva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**21 de MARÇO de 2024, às 14 h
Sala do Conselho Superior
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira
Membro Titular
André Vinícius E.S. de Almeida
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva
Coordenadora
Moisés Antônio de Freitas
Membro Titular
Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira
Membro Titular

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 64ª Sessão Extraordinária, de 07 de dezembro de 2023.

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 - SEI nº 19.04.1240.0070705/2023-02

Origem: Memo 01/2023 – 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal

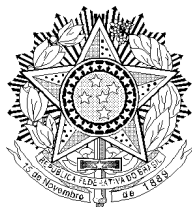
Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Proposta de revisão e atualização dos atos emanados pelas Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Criminal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO 3ª/2024 - DA 6ª CÂMARA CÍVEL - SESSÃO ORDINÁRIA

19 de março de 2024, às 10h

Sessão Presencial - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Coordenador

Membros Titulares

ELINE LEVI PARANHOS

Procuradora de Justiça

Membro Titular

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Procurador de Justiça

Membro Titular

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 2ª/2024 Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro 2024.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de fevereiro de 2024 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 53 expedientes**
- 1º Membro Titular – DRA. ELINE LEVI PARANHOS: 13 expedientes**
- 2º Membro Titular – DR. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: 12 expedientes**

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES - Coordenador

1. **ICP 08192.074275/2023-86 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): E. de A. M. e outro
Assunto: Aplicativo Shell Box
2. **PA 08192.124604/2022-66 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Ivaneide Neves e outros
Assunto: Possíveis irregularidades de atendimento no âmbito escolar

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. **NF 08192.033010/2024-17 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso
Interessado(s): Juciane Sousa Silva e outro
Assunto: Morosidade no fornecimento de medicamento
2. **PA 08192.044384/2023-79 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Jandira Souza de Jesus e outros
Assunto: Irregularidades em concurso público

Relator: Procurador de Justiça Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR – Membro Titular

1. **NF 08192.020745/2024-72 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 1ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Antônio dos Santos Mourao Filho e outro
Assunto: Suposta irregularidade na localização das setas traseiras do veículo HB20

2. **NF 08192.131193/2023-46 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO e outro
Assunto: Atribuições dos profissionais de optometria
Advogado: Diogo Walter Sousa, OAB/DF 69.303

3. **NF 08192.017890/2024-76 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Raimundo Ozeiro dos Santos Andrade e outro
Assunto: Possível irregularidade na troca de hidrômetro e falha na cobrança da fatura de consumo.

4. **NF 08192.037126/2024-17 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso
Interessado(s): Isabelle Meireles e outro
Assunto: Possível irregularidade em convênio médico

5. **PA 08192.100668/2022-71 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Raquel Pereira e outros
Assunto: Atendimento Especializado

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, março de 2024.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 376/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4495.0023967/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BERTOLINO RODRIGUES DE SÁ**, matrícula 5614-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Atendimento da Ouvidoria, código CC-01 (50010023).

Art. 2º Designar a servidora **MARIA ZILMA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 1918-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento da Ouvidoria, código FC-03 (50010026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/03/2024, às 11:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961019** e o código CRC **C300F3A5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 377/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4996.0024007/2024-56,

RESOLVE:

Designar a servidora **LILIAN CURSINO PESSOA**, matrícula 4591-8, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/03/2024, às 11:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961025** e o código CRC **A505A74E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 378/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0025608/2024-10,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1º/4/2024, a servidora **ANA PAULA ROSA CONCEIÇÃO PENA DE RESENDE**, matrícula 4901-8, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor do 1º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001083), dispensando, em consequência, a servidora **NADIA RAQUEL PARANHOS KAMIMURA**, matrícula 1921-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/03/2024, às 11:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961295** e o código CRC **2B31DCB3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 379/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0019461/2024-04,

RESOLVE:

Nomear **HELEN JANINE DOS SANTOS**, matrícula 6126-3, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002177).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/03/2024, às 11:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961306** e o código CRC **EC6080DA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 380/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.5805.0001190/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora **SUZY MARY ALMEIDA BRAGA**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 2755-3, Código TC20100, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 11%; do Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5%; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, correspondente à parcela de quintos/décimos, equivalente a 2/10 de FC-06 e 2/10 de FC-01, os quais devem compor, de forma definitiva, os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/03/2024, às 11:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961618** e o código CRC **C65D7F16**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 381/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0025623/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PATRICIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 5830-1, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001050).

Art. 2º Designar a servidora **JULYENNE MELANIE BARBOSA**, matrícula 6103-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001051).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/03/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964091** e o código CRC **D65BFB81**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 382/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4171.0006385/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 156/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/03/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964403** e o código CRC **5073DD94**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 27/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0961840 do Processo SEI nº 19.04.5810.0005459/2024-53, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 27/04/2014 a 25/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **CIRO CASTRO DA SILVA BRAGA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3605, no período de **02/04/2024 a 03/05/2024 (32 dias)**, para participar do curso de língua francesa “Intensive 24” – 100h , com carga horária total de 100 horas, na modalidade presencial, ministrado pelo(a) LSI – Education (Paris-França).

Art. 2º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 13/03/2024, às 13:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963666** e o código CRC **4CF60957**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 28/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0962316 do Processo SEI nº 19.04.5569.0024990/2024-34, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 02/07/2016 a 30/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ALINE RODRIGUES SILVA**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4867, no período de **02/05/2024 a 22/05/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Liderança e Gestão de Equipes” – 30h e “Saúde mental, atenção psicossocial e interculturalidade nas migrações” – 30h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 13/03/2024, às 13:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963663** e o código CRC **DEFB9EB9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 29/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0961971 do Processo SEI nº 19.04.0290.0024496/2024-19, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/06/2017 a 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **TATIANA MARTINS DOS SANTOS VINHADO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5310, no período de **25/03/2024 a 14/04/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 13/03/2024, às 13:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963662** e o código CRC **4F21DA6E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 30/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0962644 do Processo SEI nº 19.04.4276.0025156/2024-09, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 03/04/2019 a 31/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **MILENA DIAS GOMES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4647, no período de **01/04/2024 a 21/04/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

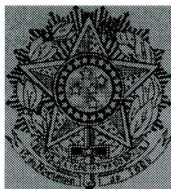
(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 13/03/2024, às 13:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963665** e o código CRC **AFAEEB14**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

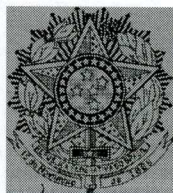
ATA DA 1ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sala 951 do Ed. Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, presentes os Procuradores de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, Eline Levi Paranhos, José Valdenor Queiroz Junior, sob a coordenação do Procurador de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, reuniu-se a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada por meio do aplicativo Microsoft TEAMS.

I. EXPEDIENTE: Verificada a existência de quorum regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão.

II. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Sistema de distribuição aleatória do NEOGAB

III. JULGAMENTO DE PROCESSOS: RELATORIAS: Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: Arquivamentos homologados: PA 08192.196236/2022-58 – NeoGab Extrajudicial – Documentar a elaboração da Nota Técnica relativa ao Projeto de Lei nº 4.401/2021, PA 08192.049760/2023-11 – NeoGab Extrajudicial – Giovana Bottura e outros, PA 08192.115675/2022-78 – NeoGab Extrajudicial – Suzana Oliveira Pimentel Barone e outros, PA 08192.170013/2022-61 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – M. S. M. N., PA 08192.119611/2023-27 - NeoGab Extrajudicial – Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e outros, PA 08192.198184/2022-54 -



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

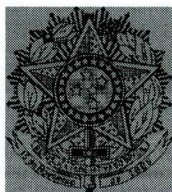
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

NeoGab Extrajudicial – Jetônio Pires Marinho Júnior e outro. **Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: Arquivamentos homologados:** ICP 08192.153998/2023-41 – **NeoGab Extrajudicial** – Instituto Americano de Desenvolvimento – AIDES, PP 08192.037364/2023-41 – **NeoGab Extrajudicial** – Júlia Ribeiro de Abreu Mendes e outro, ICP 08192.152813/2023-81 – **NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)** – Comercialização de dados pessoais, NF 08192.176744/2023-09 – **NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – Priscilla Martins Assunção e outro, PA 08192.066113/2023-74 – **NeoGab Extrajudicial** – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e outros, PA 08192.121667/2022-61 – **NeoGab Extrajudicial** – 23ª Delegacia de Polícia da Ceilândia e outros, PA 08192.155924/2022-68 – **NeoGab Extrajudicial** – Carolina Nagel Moura de Souza e outros, PA 08192.142909/2022-50 - **NeoGab Extrajudicial** – Lucilene Alves e outros, PA 08192.041513/2023-77 - **NeoGab Extrajudicial** – Arthur Silva do Nascimento e outros, NF 08192.211677/2023-78 - **NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – Márcio Soares Santana e outro, NF 08192.234875/2023-18 - **NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Segredo de Justiça)** – A. P. L. dos S. e outro.

IV. OBSERVAÇÕES GERAIS: A recorrente A. P. L. dos S. fez sustentação oral no julgamento da Notícia de Fato nº 08192.234875/2023-18.

V. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR: 1) Na sequência dos trabalhos, o Coordenador da 6ª Câmara Cível, Dr. Alexandre Fernandes Gonçalves, comunicou que despachou 37 (trinta e sete) expedientes via NeoGab e que o Dr. José Valdenor Queiroz Júnior despachou 27 (vinte e sete) expedientes via NeoGab, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, os quais versavam sobre arquivamento de Notícias de Fato, prorrogação de prazos, instauração de PA e ICP, dentre outros assuntos.

VI. COMUNICAÇÕES DOS VOGAIS: Não houve comunicação.



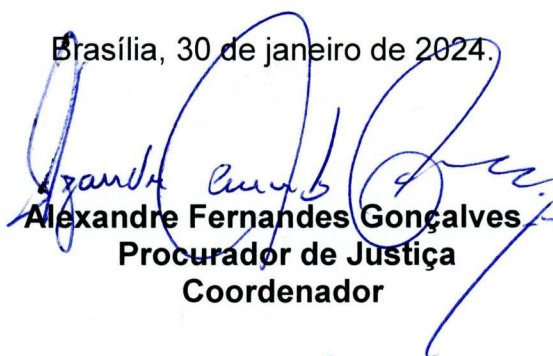
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão, e pelo Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 30 de janeiro de 2024.


Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador


Erika Poppius Cruz
Secretária Executiva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**21 de MARÇO de 2024, às 14 h
Sala do Conselho Superior
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira
Membro Titular
André Vinícius E.S. de Almeida
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva
Coordenadora
Moisés Antônio de Freitas
Membro Titular
Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira
Membro Titular

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 64ª Sessão Extraordinária, de 07 de dezembro de 2023.

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 - SEI nº 19.04.1240.0070705/2023-02

Origem: Memo 01/2023 – 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal

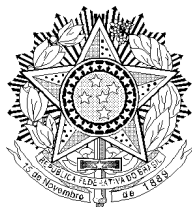
Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Proposta de revisão e atualização dos atos emanados pelas Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Criminal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO 3ª/2024 - DA 6ª CÂMARA CÍVEL - SESSÃO ORDINÁRIA

19 de março de 2024, às 10h

Sessão Presencial - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Coordenador

Membros Titulares

ELINE LEVI PARANHOS

Procuradora de Justiça

Membro Titular

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Procurador de Justiça

Membro Titular

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 2ª/2024 Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro 2024.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de fevereiro de 2024 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 53 expedientes**
- 1º Membro Titular – DRA. ELINE LEVI PARANHOS: 13 expedientes**
- 2º Membro Titular – DR. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: 12 expedientes**

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES - Coordenador

1. **ICP 08192.074275/2023-86 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): E. de A. M. e outro
Assunto: Aplicativo Shell Box
2. **PA 08192.124604/2022-66 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Ivaneide Neves e outros
Assunto: Possíveis irregularidades de atendimento no âmbito escolar

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. **NF 08192.033010/2024-17 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso
Interessado(s): Juciane Sousa Silva e outro
Assunto: Morosidade no fornecimento de medicamento
2. **PA 08192.044384/2023-79 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Jandira Souza de Jesus e outros
Assunto: Irregularidades em concurso público

Relator: Procurador de Justiça Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR – Membro Titular

1. **NF 08192.020745/2024-72 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 1ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Antônio dos Santos Mourao Filho e outro
Assunto: Suposta irregularidade na localização das setas traseiras do veículo HB20

2. **NF 08192.131193/2023-46 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO e outro
Assunto: Atribuições dos profissionais de optometria
Advogado: Diogo Walter Sousa, OAB/DF 69.303

3. **NF 08192.017890/2024-76 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Raimundo Ozeiro dos Santos Andrade e outro
Assunto: Possível irregularidade na troca de hidrômetro e falha na cobrança da fatura de consumo.

4. **NF 08192.037126/2024-17 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso
Interessado(s): Isabelle Meireles e outro
Assunto: Possível irregularidade em convênio médico

5. **PA 08192.100668/2022-71 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Raquel Pereira e outros
Assunto: Atendimento Especializado

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, março de 2024.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 376/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4495.0023967/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BERTOLINO RODRIGUES DE SÁ**, matrícula 5614-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Atendimento da Ouvidoria, código CC-01 (50010023).

Art. 2º Designar a servidora **MARIA ZILMA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 1918-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento da Ouvidoria, código FC-03 (50010026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/03/2024, às 11:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961019** e o código CRC **C300F3A5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 377/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4996.0024007/2024-56,

RESOLVE:

Designar a servidora **LILIAN CURSINO PESSOA**, matrícula 4591-8, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/03/2024, às 11:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961025** e o código CRC **A505A74E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 378/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0025608/2024-10,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1º/4/2024, a servidora **ANA PAULA ROSA CONCEIÇÃO PENA DE RESENDE**, matrícula 4901-8, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor do 1º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001083), dispensando, em consequência, a servidora **NADIA RAQUEL PARANHOS KAMIMURA**, matrícula 1921-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/03/2024, às 11:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961295** e o código CRC **2B31DCB3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 379/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0019461/2024-04,

RESOLVE:

Nomear **HELEN JANINE DOS SANTOS**, matrícula 6126-3, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002177).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/03/2024, às 11:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961306** e o código CRC **EC6080DA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 380/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.5805.0001190/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora **SUZY MARY ALMEIDA BRAGA**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 2755-3, Código TC20100, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 11%; do Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5%; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, correspondente à parcela de quintos/décimos, equivalente a 2/10 de FC-06 e 2/10 de FC-01, os quais devem compor, de forma definitiva, os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/03/2024, às 11:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961618** e o código CRC **C65D7F16**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 381/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0025623/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PATRICIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 5830-1, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001050).

Art. 2º Designar a servidora **JULYENNE MELANIE BARBOSA**, matrícula 6103-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001051).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/03/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964091** e o código CRC **D65BFB81**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 382/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4171.0006385/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 156/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/03/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964403** e o código CRC **5073DD94**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 27/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0961840 do Processo SEI nº 19.04.5810.0005459/2024-53, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 27/04/2014 a 25/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **CIRO CASTRO DA SILVA BRAGA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3605, no período de **02/04/2024 a 03/05/2024 (32 dias)**, para participar do curso de língua francesa “Intensive 24” – 100h , com carga horária total de 100 horas, na modalidade presencial, ministrado pelo(a) LSI – Education (Paris-França).

Art. 2º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 13/03/2024, às 13:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963666** e o código CRC **4CF60957**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 28/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0962316 do Processo SEI nº 19.04.5569.0024990/2024-34, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 02/07/2016 a 30/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ALINE RODRIGUES SILVA**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4867, no período de **02/05/2024 a 22/05/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Liderança e Gestão de Equipes” – 30h e “Saúde mental, atenção psicossocial e interculturalidade nas migrações” – 30h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 13/03/2024, às 13:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963663** e o código CRC **DEFB9EB9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 29/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0961971 do Processo SEI nº 19.04.0290.0024496/2024-19, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/06/2017 a 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **TATIANA MARTINS DOS SANTOS VINHADO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5310, no período de **25/03/2024 a 14/04/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 13/03/2024, às 13:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963662** e o código CRC **4F21DA6E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 30/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0962644 do Processo SEI nº 19.04.4276.0025156/2024-09, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 03/04/2019 a 31/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **MILENA DIAS GOMES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4647, no período de **01/04/2024 a 21/04/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 13/03/2024, às 13:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963665** e o código CRC **AFAEEB14**.

Sumário

Capa	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 2
ATA DE REUNIÃO 1-2024-6-1	p. 2
Pautas de Julgamento 3-2024	p. 5
Pautas de Julgamento 3-2024-6	p. 7
Portaria 376/2024	p. 11
Portaria 377/2024	p. 12
Portaria 378/2024	p. 13
Portaria 379/2024	p. 14
Portaria 380/2024	p. 15
Portaria 381/2024	p. 16
Portaria 382/2024	p. 17
Portaria 27/2024	p. 18
Portaria 28/2024	p. 19
Portaria 29/2024	p. 20
Portaria 30/2024	p. 21
Secretaria-Geral	p. 22
ATA DE REUNIÃO 1-2024-6-1	p. 22
Pautas de Julgamento 3-2024	p. 25
Pautas de Julgamento 3-2024-6	p. 27
Portaria 376/2024	p. 31
Portaria 377/2024	p. 32
Portaria 378/2024	p. 33
Portaria 379/2024	p. 34
Portaria 380/2024	p. 35
Portaria 381/2024	p. 36
Portaria 382/2024	p. 37
Portaria 27/2024	p. 38
Portaria 28/2024	p. 39
Portaria 29/2024	p. 40
Portaria 30/2024	p. 41
Secretaria de Educação Corporativa	p. 42
ATA DE REUNIÃO 1-2024-6-1	p. 42
Pautas de Julgamento 3-2024	p. 45

Pautas de Julgamento 3-2024-6	p. 47
Portaria 376/2024	p. 51
Portaria 377/2024	p. 52
Portaria 378/2024	p. 53
Portaria 379/2024	p. 54
Portaria 380/2024	p. 55
Portaria 381/2024	p. 56
Portaria 382/2024	p. 57
Portaria 27/2024	p. 58
Portaria 28/2024	p. 59
Portaria 29/2024	p. 60
Portaria 30/2024	p. 61
Sumário.....	p. 62